

Nono Aditivo ao Edital 044/2023 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro - Educadores)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da UNIUBE torna público o presente Aditivo ao Edital de Abertura do Processo Seletivo para alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional (PPGEB), **Turma X**, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da inaptidão de candidato classificado, após análise pela Superintendência Regional de Ensino (SRE).

Em decorrência da inaptidão do 30º candidato classificado no Quarto Aditivo ao Edital 044/2023, o mesmo perde o direito à vaga

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera:

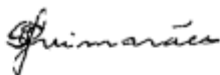
Classificação	Nome do Candidato (em ordem de classificação)	CPF	Pontuação Final
1.	TERESA VIRGINIA DE CAMARGOS	011.XXX.XXX-77	69,0

O candidato, convocado para a matrícula, deverá efetivá-la nos dias **17 e 20 de novembro de 2023**, na Secretaria do PPGEB, localizada na Unidade Campus Via Centro, Av. Afonso Pena, n.º 1177, Centro, Uberlândia, MG, CEP. 38400-764. Não sendo possível comparecer presencialmente, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail ppgeb.trilhasdefuturo@uniube.br, com o assunto “**Documentos para Matrícula**”.

A documentação necessária para a matrícula encontra-se descrita no item 8 do Edital 044/2023, disponível na página do PPGEB.

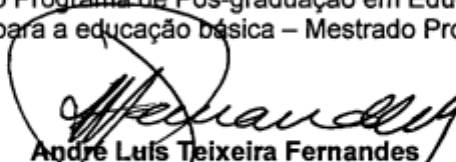
O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberlândia, 17 de novembro de 2023.

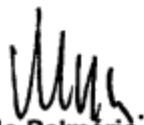


Selva Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica – Mestrado Profissional



André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



Marcelo Palmério
Reitor da Universidade de Uberaba